

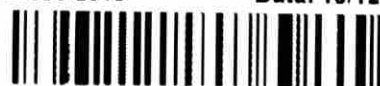


CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA

Doc Nº: 0143/2019
Protocolo 9583/2019

Data: 19/12/2019



00015D9D30005800279302EAF30123E4

EMENDA: Casa Acolhida

E-65

**EMENTA: PROPOSTA DE EMENDA Nº _____ A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - 2020**

Á Comissão de Orçamento e Finanças - COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I - Os recursos necessários ao programa abaixo identificado serão subtraídos das seguintes programações:

ÓRGÃO: 2413 - Assessoria de Comunicação Social

TÍTULO DO PROGRAMA: 0107 - GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

PROGRAMA: 2215 - O Governo que Você Vê

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: (R\$) R\$ 50.000,00

II - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

ÓRGÃO: 2422 - Assistência Social - Fundo Municipal Social

TÍTULO DO PROGRAMA: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0101 - INCLUSÃO SOCIAL

2062 - Centro de Atendimento ao Autista

2030 - Acolhimento Institucional: Mulher e Casa da Passagem

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: (R\$) R\$ 50.000,00

III - Justificativa:

A referida dotação orçamentária destina-se a prover a Casa de Acolhida Luciety, de recursos para aquisição de camas, cobertas, colchões e etc.

Pelotas, 19 de dezembro de 2019

IVAN ADMAR DORNELLES DUARTE